



**RESOLUÇÃO N° 017/2017-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 044/2016-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 044/2016-PGM;  
considerando o Processo nº 032/2012-PGM e despachos exarados à folha 310;  
considerando as decisões tomadas durante a 145ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 044/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Maria da Conceição Martiniano de Souza, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52010, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM), Drª Giseli Valentini (UEM/PGM), Prof. Dr. Antonio Felix da Costa (IPA-PE) e Drª Vanusa da Silva Ramos Martins (UEM/PGM) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria Paula Barion Alves Nunes (UEL) e Profª Drª Claudia Thomasella (IFPR - Umuarama).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -